

MÃE DO RIO-PA

POTENCIAL DE MERCADO

Este documento é parte integrante do diagnóstico da revisão do Plano Diretor de Mãe do Rio, lei municipal nº 677 de 22 de dezembro de 2017, confeccionado para pautar as ações da Divisão de Desenvolvimento Econômico (DDE).

Autor: José Ary da Silva Júnior, arquiteto e urbanista, coordenador da revisão do Plano Diretor de Mãe do Rio e diretor de Desenvolvimento Econômico do Município.

SUMÁRIO

- 1. SURGIMENTO DO MUNICÍPIO** (pág. 4)
- 2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS** (pág. 4)
- 3. PLANEJAMENTO MUNICIPAL** (pág. 7)
- 4. CIDADE-POLO** (pág. 11)
- 5. POTENCIAL DE MERCADO** (pág. 13)

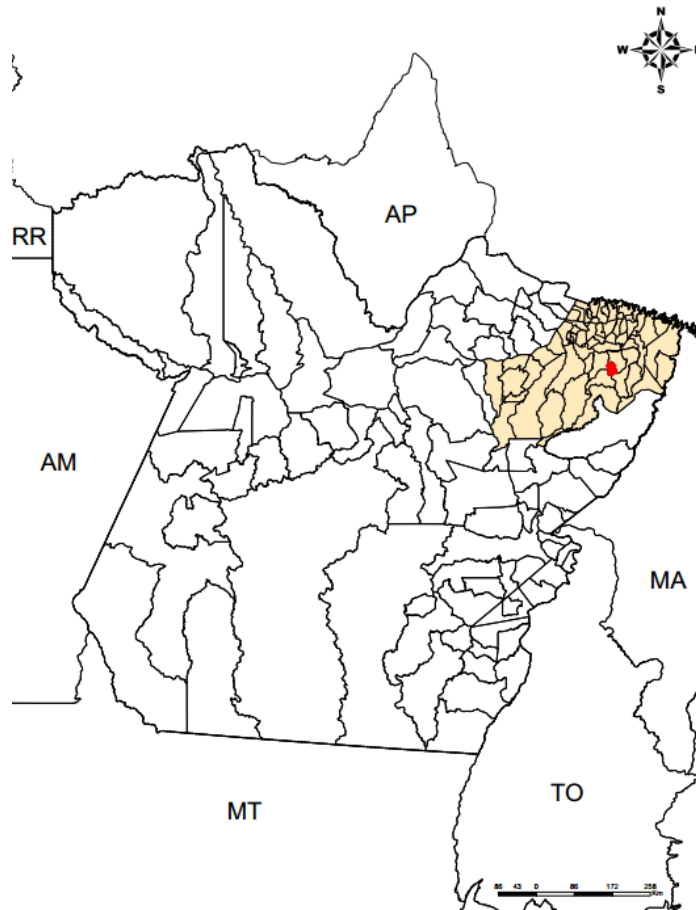
1. SURGIMENTO DO MUNICÍPIO

O Município de Mãe do Rio iniciou seu processo de ocupação de forma espontânea a partir da construção da Rodovia Belém-Brasília, mais precisamente, a Rodovia BR-010, também conhecida como Rodovia Bernardo Sayão. Seu nome deriva da lenda Boiuna (do tupi *mboi*, “cobra”, e *una*, “preta”), também chamada de Cobra Grande, Boiaçu (do tupi *mboi*, “cobra”, e *açu*, “grande”), Mãe do Rio ou Senhora das Águas, segundo a qual Boiuna era uma grande cobra escura capaz de virar embarcações e que atraía naufragos para o fundo do rio assumindo a forma de uma embarcação ou de uma mulher, além de atrair embarcações estrangeiras com seus olhos flamejantes imitando faróis durante a noite. Ainda segundo a lenda, por onde a Boiuna passava, deixava um sulco que logo se transformava em igarapés, principal motivo deste ter sido escolhido como nome da então Vila Mãe do Rio, integrante do território do Município de Irituia, fazendo alusão aos diversos cursos hídricos que cortam seu núcleo urbano sede, dando nome também ao seu principal igarapé, o Rio Mãe do Rio.

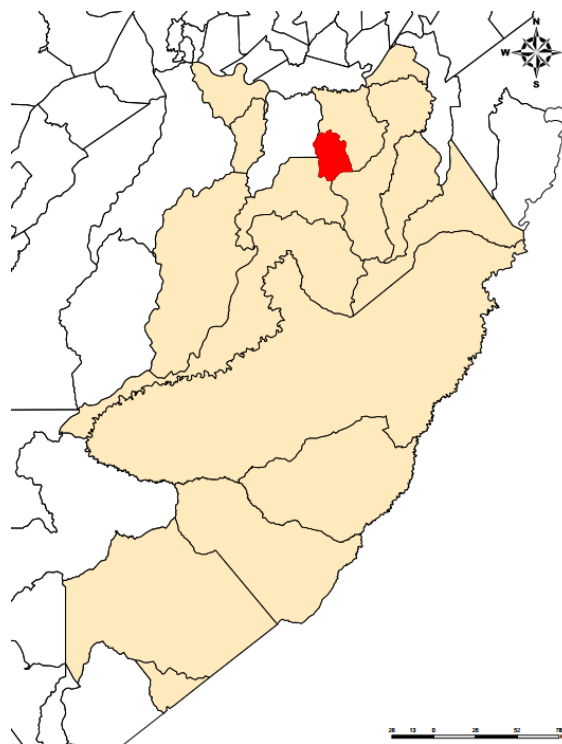
Após rápido desenvolvimento urbano, a Vila Mãe do Rio conquistou sua emancipação em maio de 1988, sendo elevada à categoria de Município e tendo seu território desmembrado do Município de Irituia pela lei estadual nº 5456 de 11 de maio de 1988, pela qual seu território faria divisa com o Município de São Miguel do Guamá, tendo como fator limitante o eixo do próprio Rio Guamá, porém, seus limites foram alterados pela lei estadual nº 5467 de 05 de agosto 1988, articulada pelo Município de Irituia, fazendo com que seja um dos municípios com menor porção territorial do Estado do Pará, o que mais tarde beneficiaria a gestão pública, dada à proximidade de suas comunidades de sua sede, o que acarretou em boa logística para administração. Sua instalação ocorreu em 01 de janeiro de 1989, sendo o seu primeiro prefeito o médico Silas Freitas de Souza.

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

O Município de Mãe do Rio encontra-se localizado na mesorregião do *Nordeste Paraense*, na microrregião do *Guamá*, e na região de integração do *Rio Capim*, tendo como municípios limítrofes Irituia, Capitão Poço, Aurora do Pará e São Domingos do Capim.

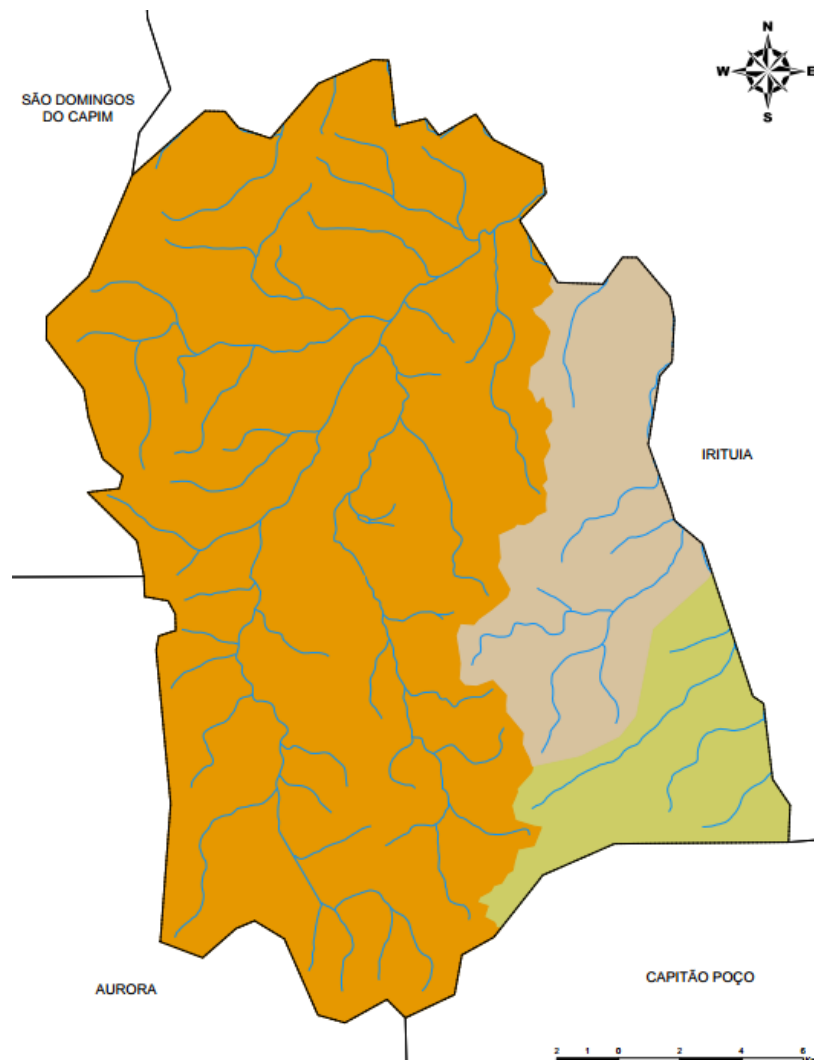


1. Localização de Mãe do Rio na Mesorregião do Nordeste Paraense. Fonte: Diagnóstico da revisão do Plano Diretor de Mãe do Rio, lei municipal nº 677/2017.

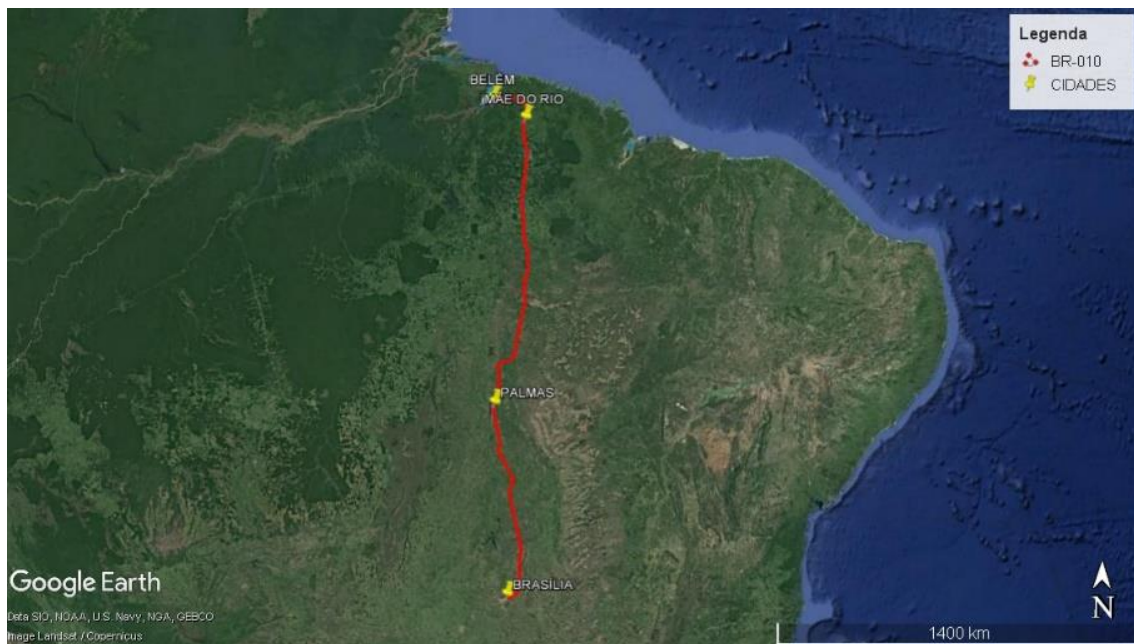


2. Localização de Mãe do Rio na Região de Integração do Rio Capim. Fonte: Diagnóstico da revisão do Plano Diretor de Mãe do Rio, lei municipal nº 677/2017.

Possui como principal característica natural um território com presença de inúmeros cursos d'água secundários (igarapés) e como principal característica artificial a presença do principal eixo rodoviário do Estado do Pará em sua sede, composto pela BR-010 (Rodovia Belém-Brasília), que interliga Belém à Brasília, e pela PA-252, que interliga todo o nordeste paraense, possuindo sua estrutura pavimentada desde a sede municipal de Abaetetuba até a sede municipal de Mãe do Rio, continuando sua vicinal até o Estado do Maranhão, próximo ao Município de Maracaçumé-MA, além de permitir acesso à zona portuária de Barcarena pela PA-481 e à Região Metropolitana de Belém pela Alça Viária, atribuindo ao Município de Mãe do Rio alta capacidade logística.



3. Hidrografia de Mãe do Rio: Microbacias. Fonte: Diagnóstico da revisão do Plano Diretor de Mãe do Rio, lei municipal nº 677/2017.



4. Rodovia Belém-Brasília. Autor da imagem: José Ary da Silva Júnior.



5. Eixo Rodoviário BR-010/PA-252. Autor da imagem: José Ary da Silva Júnior.

3. PLANEJAMENTO MUNICIPAL

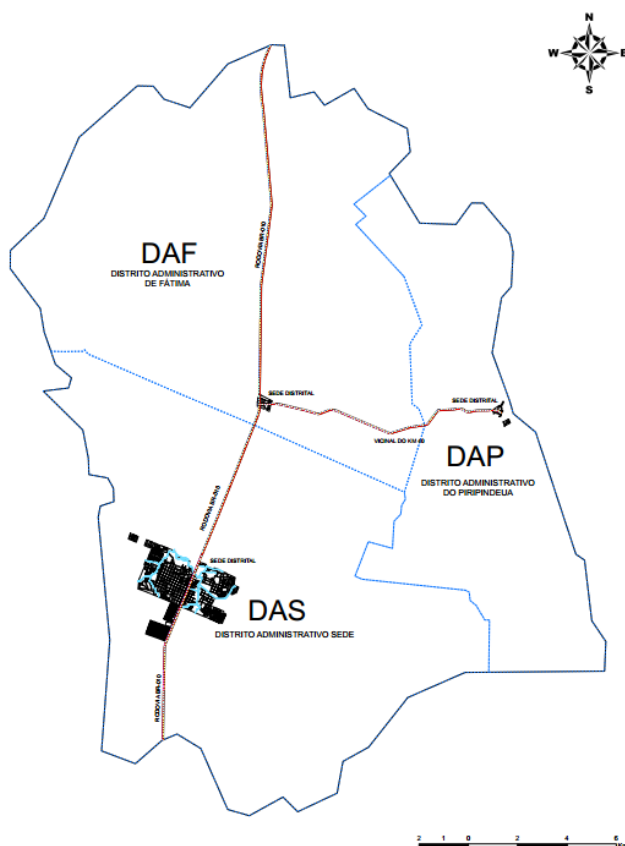
Em 2017, o Plano Diretor de Mãe do Rio, datado de 2006, instrumento básico de desenvolvimento e expansão urbana, fora revisado visando implementar instrumentos de planejamento mais adequados à realidade do Município,

pretendendo extrair dele seu potencial de desenvolvimento econômico, social e ambiental. Dentre estes instrumentos, do ponto de vista econômico, destacam-se:

3.1. Criação de Distritos Administrativos

O Município de Mãe do Rio encontra-se, agora, dividido em três distritos: Distrito Administrativo Sede, tendo como sede distrital sua sede municipal; Distrito Administrativo de Fátima, tendo como sede distrital o núcleo urbano de Nossa Senhora do Rosário de Fátima e; Distrito Administrativo do Piripindeua, tendo como sede distrital o núcleo urbano de Santa Ana do Piripindeua.

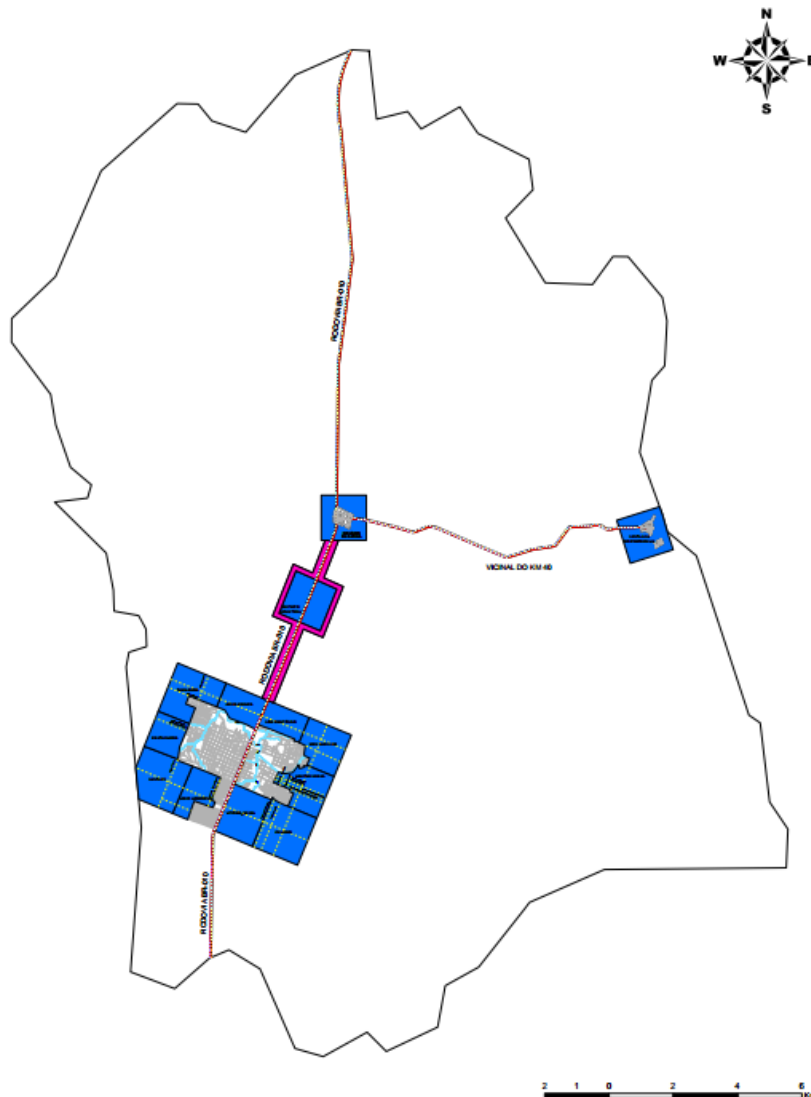
Esta nova divisão territorial visa descentralizar a gestão pública municipal com a criação de subprefeituras e equipar as sedes distritais - áreas urbanas consolidadas - de serviços públicos e privados das mesmas magnitudes encontradas na sede municipal, permitindo aos habitantes das comunidades longínquas acesso à mesma qualidade de vida em todo o território municipal.



6. Distritos Administrativos de Mãe do Rio. Fonte: Plano Diretor de Mãe do Rio, lei municipal nº 677/2017.

3.2. Ordenação da Expansão Urbana

Observada a pressão por expansão urbana sofrida pela sede municipal da dinâmica econômica gerada pelo eixo da BR-010 e da PA-252, o que ocasionou rápido crescimento do núcleo urbano da sede municipal e de outros aglomerados urbanos e agrovilas do Município, a revisão do Plano Diretor Municipal estabeleceu as *Unidades de Vizinhança*, áreas expansíveis de bairros já existentes ou para criação de novos bairros a serem urbanizados e ocupados por atividades urbanas. São 13 unidades de vizinhança, sendo 10 (dez) no entorno da sede municipal, 1 (uma) no entorno da sede distrital de Fátima, 1 (uma) no entorno da sede distrital do Piripindeua e 1 (uma) específica para uso industrial dentro do Distrito Administrativo Sede, que possui auxílio da delimitação de um cinturão às margens da BR-010 com uso do solo específico de subsídio ao Distrito Industrial, a fim de evitar ocupação do solo por usos incompatíveis com atividades industriais.



7. Unidades de Vizinhança (em azul). Fonte: Plano Diretor de Mãe do Rio, lei municipal nº 677/2017.

3.3. Uso e Ocupação do Solo

A revisão do Plano Diretor Municipal de Mãe do Rio estabeleceu pela primeira vez normas urbanísticas de uso e ocupação do solo a fim de ordenar seu desenvolvimento urbano e qualificar a vida de seus habitantes. O zoneamento urbano disposto evidencia, tanto na sede municipal quanto nas sedes distritais, as áreas de maior potencial construtivo e econômico e, sendo assim, de maior valor imobiliário, levando em consideração não apenas a estrutura de parcelamento do solo, mas, principalmente, a estrutura viária existente e suas conexões internas no núcleo urbano e suas conexões com núcleos urbanos adjacentes, tornando algumas áreas com melhor acessibilidade e mobilidade do que outras.



8. Zoneamento Urbano da Sede Municipal de Mãe do Rio. Fonte: Plano Diretor de Mãe do Rio, lei municipal nº 677/2017.

4. CIDADE-POLO

Considerando os atuais aspectos da Economia do Estado do Pará, possuindo como os municípios com maior Produto Interno Bruto (PIB) Belém e sua região metropolitana na mesorregião Nordeste Paraense, com sua economia pautada no setor terciário – comércio e serviços, e Parauapebas e Marabá na mesorregião do Sudeste Paraense, com suas economias pautadas nas atividades de mineração de ferro – setores primário e secundário, o grande desafio para o Governo do Estado será interligar infraestruturalmente esses grandes polos de desenvolvimento econômico. Diante desta leitura, é crucial para o desenvolvimento do Pará dotar de infraestrutura cidades estratégicas presentes no eixo da BR-010, que sofrerão com a pressão econômica advinda destes dois polos, exigindo organização de suas expansões urbanas. O Governo do Estado, porém, não possui recursos financeiros para conseguir investir em todos os seus 144 municípios de forma igualitária a ponto de desenvolver todos eles, restando-lhe a alternativa de investir em cidades que possuam potencial metropolitano, fazendo com que o desenvolvimento dessas cidades alavanque o desenvolvimento das cidades que elas polarizam.

As cidades-polo estratégicas que se encontram no eixo da BR-010 a partir de Belém já com notável desenvolvimento são Castanhal e Paragominas. Estas cidades, porém, não conseguem gerar desenvolvimento em um intervalo espacial composto por municípios da região de integração do Rio Capim, pois Paragominas, cidade-polo mais próxima, subsidia mais o desenvolvimento de alguns municípios do Sudeste do Pará e até mesmo do Estado do Maranhão do que municípios do Nordeste Paraense devido à distância de seu núcleo urbano, influenciando diretamente ao máximo com a sua regionalização o Município de Ipixuna do Pará. Cabe, no intervalo espacial citado, ao Município de Mãe do Rio, devido à sua alta capacidade logística gerada pelo eixo rodoviário BR-010/PA-252, alavancar o desenvolvimento desta região, pois qualquer desenvolvimento apresentado por seu núcleo urbano sede pode ser acessado por outros 10 (dez) núcleos urbanos sede de municípios em seu entorno, sendo estes: Aurora do Pará, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Ourém, Irituia, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá e até mesmo Ipixuna do Pará, que se encontra na fronteira entre as regiões de influência de Mãe do Rio e Paragominas.

O potencial caráter metropolitano do Município de Mãe do Rio é perceptível no rápido desenvolvimento do seu núcleo urbano sede (hoje, 30 anos depois da emancipação, possui duas vezes o tamanho do núcleo urbano sede do Município de Irituia, ao qual pertencia, que existe há quase 300 anos) dotado de serviços públicos e privados e um forte comércio do qual os 10 núcleos urbanos sede dos outros municípios que articula e demais núcleos urbanos e agrovilas em seu território e em torno dele se alimentam, gerando uma dinâmica cotidiana de

relações de trabalho e ensino entre eles, destacando-se principalmente as já existente entre Mãe do Rio-Aurora do Pará (cujos núcleos urbanos sede estão próximos e devem conurbar-se em breve, considerando os atuais vetores de expansão urbana de Mãe do Rio), Mãe do Rio-Concórdia do Pará, Mãe do Rio-São Miguel do Guamá, Mãe do Rio-Irituia e Mãe do Rio-Capitão Poço, ou seja, dentre os 10 municípios com potencial de dinâmica metropolitana com Mãe do Rio, 5 já possuem essa dinâmica como realidade. Outro fator é a perda de vocação agrícola de diversas comunidades de Mãe do Rio há pouco tempo rurais, estando várias destas recebendo título definitivo de área urbana através do programa Terra Legal, do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Social, explicitando a elevação da dinâmica urbana dentro do Município, além da evasão dos setores primário e secundário para os seus municípios vizinhos, mas que escoam sua produção de âmbito regional para o forte comércio *boiuna* (mãe-riense), que chega a receber, nos dias de pico, até mesmo produção da região bragantina.



9. Zona de Influência do Núcleo Urbano Sede de Mãe do Rio. Autor da imagem: José Ary da Silva Júnior.



10. Zona de Influência de Mãe do Rio Tridimensionalmente. Autor da Imagem: José Ary da Silva Júnior.

5. POTENCIAL DE MERCADO

O Município de Mãe do Rio, enquanto vetor de desenvolvimento regional no Nordeste Paraense e na região de integração do Rio Capim devido à sua alta capacidade logística, possui um elevado valor para investimentos tanto da esfera pública (principalmente estadual) quanto da esfera privada, pois, havendo investimento estatal, será acessado por cidadãos de diversos municípios e, havendo investimento de caráter privado, contará não apenas com o mercado do próprio município como também com os mercados dos seus municípios vizinhos, seja pelo fácil acesso ao núcleo urbano sede de Mãe do Rio por pessoas destes municípios ou pelo baixo custo de transporte de mercadorias para venda neles, tornando os seus produtos exportados mais competitivos, sejam eles do setor primário, secundário ou até mesmo terciário, em caso de expansão de negócios de prestação de serviços para outros núcleos urbanos.